CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 221
Data: 18/01/2018 Horário: 10:04
Legislativo - IND 65/2018
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Câmara Mun. de Gurupi
22 MAIO 2018
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 65 DE 2018

(Vereador Eduardo Fortes)

"Solicita do Poder Executivo Municipal a Construção de uma Unidade Escolar no Setor Campos Bellos".

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a Construção de uma Unidade Escolar no Setor Campos Bellos do município de Gurupi – TO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender às necessidades da população local, justifica-se pela necessidade iminente de se construir uma escola na referida localidade, levando em conta o número expressivo de moradores, atendendo ainda as comunidades circunvizinhas.

Levando em conta os princípios legais de que a educação é direito de todos e um dever do Estado e da família, que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa. (CF/88 art. 205).

É importantíssimo se planejar uma escola naquela localidade, uma vez que o bairro está vivendo um crescimento populacional, e precisará urgentemente de infraestrutura para abrigar a população que ali reside e bairros adjacentes, principalmente quanto a educação, as unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade.

Neste sentido, venho propor ao Executivo empenho na construção desta unidade escolar para o setor acima citado para assim atender a esta demanda local e de setores circunvizinhas.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Eduardo Fortes, aos 02 dia do mês de janeiro de 2018.

Vereador - EDUARDO FORTES

PSDB